

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



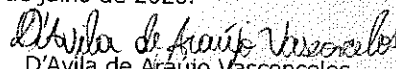
CARTA CONVITE Nº 2007.01/2020


OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

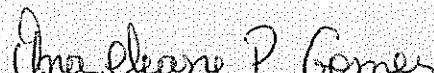
ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 2007.01/2020

Aos vinte e nove dias de julho de dois mil e vinte (29.07.2020), às 11h:00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Francisco Francinildo do Nascimento Santos e Ana Cleane Pedro Gomes, para darem prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade **CARTA CONVITE DE Nº 2007.01/2020**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e processo nº. 2007.01/2020, e na lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise dos documentos e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória: **INABILITADA: não houve.**

HABILITADAS: 01. EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 02. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME e 03. PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, por atenderem todas as exigências do edital. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" e § 6º da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações, a partir da data de publicação nos meios oficiais. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 29 de julho de 2020.


D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente


Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Membro


Ana Cleane Pedro Gomes
Membro